



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 090/2015

Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Algacir Teixeira de Lima.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do Procurador Geral do Município, Senhor Algacir Teixeira de Lima, ocorrido em 16 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do **Senhor Algacir Teixeira de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 344 de 17/03/2015 pg nº8B